



LEI Nº. 640/2015

DE: 27 de Março de 2015.

APROVADA
EM 27/03/2015
PREFEITURA MUNICIPAL

“ALTERA PARCIALMENTE O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº. 612/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALDEZ VIANA NUNES, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº. 612/2014, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º - *Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), observado as disposições legais e contratuais e em vigor para as operações de crédito do Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT.*

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Março de 2015.

VALDEZ VIANA NUNES

Prefeito Municipal